ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1048 - 621.2080

LEI nº1136 de 12 de setembro de 1985.

"Modifica a Lei de Uso e Ocupação do Espaço Urbano do Município de Luziânia."

ORLANDO RORIZ, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Os artigos 3º e 6º, da Lei nº 996, de 12 de dezembro de 1980, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 3º- São as seguintes as Regiões Administrativas:

I- RA-I- Região Administrativa Santa Luzia (Sede);
II- RA II- Região Administrativa Cidade Ocidental;
III- RA III- Região Administrativa Valparaizo;
IV- RA IV- Região Administrativa Novo Gama.

Art. 6º- Fazem parte integrante e complementar do texto da presente Lei os seguintes anexos:

I- Memoriais Descritivos das Zonas Urbanas e de Expansão Rural;
II- Planta Geral na escala 1:20.000;
III- Quadro de uso do solo nas zonas e setores;
IV- Planta de usos.

Art. 2º- O Anexo I- Memoriais Descritivos das Zonas Urbanas e de Expansão Urbana da Lei nº 996, de 12 de dezembro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BENJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621.1025 - 621.1026 - 621.1848 - 621.2080

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os artigos 3º, 6º e ANexo I- Memoriais Descritivos das Zonas Urbanas e de Expansão Urbana da Lei nº 996,de 12 de dezembro de 1980 e demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro de 1985.

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES-Presidente

GILMAR RORIZ -1º. Secretário

DORIVAN MATIAS TELES-2º. Secretário

nm.b

ANEXO I

- MEMORIAL DESCRITIVO -

DA ZONA URBANA - REGIAO ADMINISTRATIVA I

SANTA LUZIA (Sede)

Descrições Perimétricas

Tem início no marco 0 (zero), situado na margem direita do Rio vermelho e junto à Barra do Córrego São Caetano; daí segue pela margem direita do Rio Vemelho, até o marco 1 (um), situado junto à barra do córrego Fumal com o mesmo rio; daí, segue pela margem esquerda do córrego Fumal até o marco 2 (dois) situado junto à ponte do mesmo córrego com a estrada LZA-01; daí, segue nos seguintes rumos e distâncias: NW 39º50' SE - 1.708,00 metros; NE 06º45' SW - 240,00 metros; NE 88º50' SW - 1.380,00 metros; SW 38º30' NE - 2.400,00 metros; SW 41º50' NE - 1.846,00 metros; NW 27º15' SE - 910,00 metros; NW 60º55' SE - 680,00 metros; NW 84º10' SE - 764,00 metros, passando pelos marcos de números 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, até o marco 10 (dez), situado na margem esquerda do Rio Vermelho; daí, segue pela sua margem esquerda acima até a barra com o córrego Mandu; daí, segue pela margem esquerda acima, até o marco 11 (onze), situado na cabeceira do mesmo córrego; daí, segue em rumo SW 81º45' NE e distância 220,00 metros, até o marco 12 (doze), situado junto a BR 040-050; daí, segue pela faixa de domínio da BR no sentido Distrito Federal - Belo Horizonte, em rumo NW 42º30' SE e distância de 2.616,00 metros até o marco 13 (treze); daí, segue nos seguintes rumos e distâncias: SW 56º30' NE - 1.200,00 metros; NW 83º55' SE - 946,00 metros; SE 12º00' NW - 144,00 metros; NE 20º20' SW - 370,00 metros; NE 57º25' - 98,00 metros; SW 01º10' NE - 960,00 metros; SW 81º25' NE - 190,00 metros; NW 79º30' SE - 592,00 metros; NW 16º10' SE - 600,00 metros; SW 46º30' NE - 230,00 metros; SW 75º45' NE - 1.200,00 metros; NW 34º40' SE - 490,00 metros; SW 50º10' NE - 340,00 metros; NW 85º20' SE - 216,00 metros; SW 66º50' NE - 330,00 metros; NW 82º35' SE - 1.070,00 metros,

passando pelos marcos de números: 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22, 23, 24,25,26,27,28 até o marco 29 (vinte e nove), situado na margem direita do Rio Vermelho e junto a uma ponte; daí, segue pela margem direita do mesmo rio, até o marco 1 (zero), onde teve início este perímetro.

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES- Presidente

GILMAR RORIZ GONÇALVES- 1º Secretário

DORIVAN MATIAS TELES- 2º Secretário .

ANEXO I

- MEMORIAL DESCRITIVO -

DA ZONA DE EXPANSÃO URBANA - REGIÃO ADMINISTRATIVA I

SANTA LUZIA (Sede)

Descrições Perimétricas

Tem início no marco 0 (zero), situado à 660,00 metros da margem direita do Córrego Capitão do Mato, daí segue nos seguintes rumos e distâncias: SE 76º15' NW - 1.370,00 metros; NE 63º50' SW - 670,00 metros; SE 61º15' NW - 880,00 metros; SW 14º00' NE - 560,00 metros; SE 56º45' NW - 2.189,00 metros; SE 26º45' NW 626,00 metros; SW 11º00' NE - 520,00 metros; SE 60º45' NW - 740,00 metros; passando pelos marcos nº 1,2,3,4,5,6,7, até o marco 08 (oito), situado na margem esquerda do Ribeirão Santa Maria à 340 ,00 metros da margem direita do Córrego Pari seguindo pela margem esquerda do Ribeirão Santa Maria até o marco 9 (nove) situado na margem esquerda, junto à ponte e a 260,00 metros da Barra do Córrego fundo com o Ribeirão Santa Maria; Daí segue nos seguintes rumos e distâncias: SE 02º20' NW - 208,00 metros; SW 40º40' NE - 290,00 metros; SW 72º45' NE - 3.732,00 metros ; NW 28º20' SE - 640,00 metros; SW 86º50' NE - 448,00 metros; SW 25º40' NE - 728,00 metros; SW 57º00' NE - 140,00 metros; passando pelos marcos de números 10,11,12,13,14,15, até o marco 16 (dezesseis) situado junto a ponte na margem direita do Ribeirão Saia Velha, daí segue pelo Ribeirão Saia Velha abaixo até a Barra do Córrego Capão Comprido, descendo pelo mesmo córrego até a ponte com a Via Férrea Centro Oeste; daí segue nos seguintes rumos e distâncias: SW 32º01' NE - 4.710,00 metros; até o marco 17 (dezesseteº) daí segue os seguintes rumos e distâncias: NW 51º00' SE - 1.270,00 metros; NE 02º10' SW - 570,00 metros; SW 23º05' NE - 234,00 metros; NW 12º20' SE - 630,00 metros; NW 67º40' SE . 260,00 metros; SE 14º25' NE - 300,00 metros; NW 14º00' SE - 190,00 metros; NW 61º05' SE - 240,00 metros; NW 15º25' SE - 420,00 metros; NW 34º05' SE - 460,00 metros; NE 32º15' SW - 160,00 metros; NW 39º00' SE - 870,00 metros; SW 65º05' NE - 780,00 metros; NW 22º30' SE - 840,00 metros; SW 66º30' NE - 600,00 metros; NW 12º10' SE - 190,00 metros; NW 47º05' SE - 704,00 metros; NW 10º30' SE - 570,00 metros; NW - 36º55' SE - 348,00 metros; passando pelos marcos de números 18,19,20 , 21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36, até o marco 37 (trinta e sete) cravado a margem da rodovia (BR 040), daí segue os seguin

tes rumos e distâncias: SW 56º30' NE - 120,00 metros; NW 83º55' SE - 946,00 metros; SE 12º00' NW - 144,00 metros; NE 20º20' SW - 370,00 metros; NE 57º25' SW - 98,00 metros; SW 01º10' NE - 960,00 metros; SW 81º25' NE - 190,00 metros; NW 79º30' SE - 592,00 metros; passando pelos marcos números 38,39,40,41,42,43, até o marco 44 (quarenta e quatro), daí segue com os seguintes rumos e distâncias: SE 16º10' NW - 600,00 metros; NE 46º30' SW - 230,00 metros; NE 75º45' SW - 1.200,00 metros; SE 34º40' NW - 490,00 metros; NE 50º10' SW - 340,00 metros; SE 85º20' NW - 216,00 metros; NE 66º50' SW - 330,00 metros; SE 82º35' NW - 1.070,00 metros; passando pelos marcos de números:22, 23,24,25,26,27,28, até o marco 29 (vinte e nove), cravado à margem do Rio Vermelho; daí segue pelo Rio Vermelho abaixo passando pelo marco 0 (zero) até o marco 01 (hum), cravado na Barra do Córrego Fumal com o Rio Vermelho, marcos estes constantes da descrição da Zona Urbana, RA-I (Santa Luzia); daí, segue pela margem esquerda do Córrego Fumal até o marco 54 (cinquenta e quatro), situado junto a Ponte do mesmo córrego com a estrada LZA 01. Daí, segue nos seguintes rumos e distâncias: SE 39º50' NW - 1.708,00 metros; SW 06º45' NE - 240,00 metros; NE 88º50' SW - 1.380,00 metros; SW 24º40' NE - .970,00 metros; NW 03º45' SE - 240,00 metros; SW 69º55' NE - 3.960,00 metros; NW 54º30' SE - 620,00 metros; SW 09º50' NE - 570,00 metros; SW 29º45' NE - 690,00 metros; SE 21º00' NW - 780,00 metros; SW 72º30' NE - 370,00 metros; SE 30º30' NW - 860,00 metros; SE 53º30' NW - 2.114,00 metros; passando pelos marcos de números 55,56,57,58 , 59,60,61,62,63,64,65,66, até o marco 67 (sessenta e sete), situado na margem esquerda do Ribeirão Palmital, daí segue pela mesma margem esquerda do referido Ribeirão até o marco 0 (zero) onde teve início este perímetro.

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES - Presidente

GILMAR RORIZ GONÇALVES - 1º Secretário

DORIVAN MATIAS TELES - 2º Secretário.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

DA ZONA URBANA - REGIÃO ADMINISTRATIVA II

CIDADE OCIDENTAL

Descrições Perimétricas

Tem início no marco 0 (zero), junto à margem direita do córrego Jacob e a 1.334,00 metros do Ribeirão Saia Velha, daí segue nos seguintes rumos e distâncias: SE 41º15' NW - 1.130,00 metros; SW 27º15' NE - 740,00 metros; NW 80º00' SE - 1.000,00 metros; NE 11º10' SW - 264,00 metros; NW 38º00' SE - 484,00 metros; SW 45º10' NE - 452,00 metros; SE 47º40' NW - 188,00 metros; SW 39º40' NE - 648,00 metros; SW 27º00' NE - 400,00 metros; SW 35º30' NE - 1.308,00 metros; SW 76º00' NE - 790,00 metros; NE 1º30' SW - 360,00 metros; NE 16º35' SW - 470,00 metros; NW 1º00' SE - 440,00 metros; NE 41º50' SW - 1.540,00 metros; NE 51º50' SW - 490,00 metros; NE 46º00' SW - 1.216,00 metros; SE 63º45' NW - 1.080,00 metros; passando pelos marcos de números 1,2,3 4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17, até o marco 0 (zero) onde teve início este perímetro.

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES- Presidente

GILMAR RORIZ GONÇALVES- 1º Secretário

DORIVAN MATIAS TELES- 2º Secretário.

ANEXO I

- MEMORIAL DESCRITIVO -

DA ZONA DE EXPANSÃO URBANA - REGIÃO ADMINISTRATIVA II

CIDADE OCIDENTAL

Descrições Perimétricas

Tem início no marco 0 (zero) junto à ponte e na margem esquerda do Ribeirão Saia Velha; seguindo pela sua margem esquerda acima até o marco 1 (hum), situado à 1.890,00 metros da divisa do município com o Distrito Federal; daí segue nos seguintes rumos e distâncias: NW 55º40' SE - 1.260,00 metros; SW 34º00' NE 306,00 metros; NW 37º30' SE - 1.336,00 metros; NW 64º00' SE - 1.310,00 metros; NE 35º45' SW - 300,00 metros; NE 1º30' SW - 360,00 metros; SW 16º35'; NE 470,00 metros; NW 1º00' SE - 440,00 metros; NW 10º30' SE-5.100,00 metros; passando pelos marcos de números 2,3,4,5,6,7,8,9 até o marco de número 10 (dez) situado na margem esquerda do Ribeirão Saia Velha; daí, segue Ribeirão acima até o marco onde teve início este perímetro.

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES - Presidente

GILMAR RORIZ GONÇALVES- 1º Secretário

DORIVAN MATIAS TELES- 2º Secretário.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

DA ZONA URBANA - REGIÃO ADMINISTRATIVA III

VALPARAÍZO

Descrições Perimétricas

Começa no marco 0 (zero), situado junto à BR 040-050 e a Via Férrea Centro Oeste; daí segue nos seguinte rumos e distâncias: SW 08º15' NE - 1.564,00 metros; SW 82º45' NE - 280,00 metros; SW 60º20' NE - 376,00 metros; NW 19º00' SE- 140,00 metros; NW 83º05' SE 342,00 metros; SW 78º20' NE- 410,00 metros; NW 58º20' SE- 180,00 metros; NW 11º50' SE - 1.016,00 metros; NE 16º30' SW - 944,00 metros; NW 86º20' SE - 984,00 metros; NE 23º30' SW-680,00 metros; NW 05º25' SE - 270,00 metros; SE 32º35' NW - 800,00 metros; SE 04º50' NW - 408,00 metros; passando pelos marcos 1,2,3,4,5,6,7,8 9,10,11,12,13, até o marco 0 (zero) onde teve início o perímetro.

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES- Presidente

GILMAR RORIZ GONÇALVES- 1º Secretário

DORIVAN MATIAS TELES- 2º Secretário

ANEXO I

- MEMORIAL DESCRITIVO -

VALPARAÍZO

DA ZONA DE EXPANSÃO URBANA - REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Descrições Perimétricas

Começa no marco 0 (zero), situado na Ponte do Ribeirão Santa Maria, na divisa do município de Luziânia com o Distrito Federal; daí em rumo NW 89º15' SE- 4.020,00 metros; até o marco 1 (um) situado na BR 040-050; daí segue em rumo NW 89º00' SE-4.710,00 metros até o marco 2 (dois), situado na margem direita do Ribeirão Saia Velha; daí segue pelo Saia Velha abaixo passando pelo córrego Mangal, até o marco 3 (três); daí segue nos seguintes rumos e distâncias: NE 57º00' SW - 140,00 metros; NE 25º40' SW - 728,00 metros; NE 86º50' SW - 448,00 metros; SE 28º20' NW - 640,00 metros; NE 72º45' - 3.732,00 metros; NE 40º40' SW 290,00 metros, NW 2º20' SE - 208,00 metros, passando pelos marcos de números 4,5,6,7,8,9 até o marco 10 (dez), situado na ponte do Ribeirão Santa Maria; daí segue pelo Ribeirão acima até o marco 0 (zero), onde teve início este perímetro.

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES- Presidente

GILMAR RORIZ GONÇALVES- 1º Secretário

DORIVAN MATIAS TELES- 2º Secretário.

ANEXO I

- MEMORIAL DESCRITIVO -

DA ZONA URBANA - REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

NOVO GAMA

Descrições Perimétricas

Começa no marco 0 (zero) situado no trevo de acesso da DF - 20 para o Novo Gama; daí, segue nos seguintes rumos e distâncias: SW 42º40' NE - 142,00 metros; NW 39º45' SE - 180,00 metros; NE 12º00' SW - 1.568,00 metros; NE 50º00' SW - 720,00 metros; NE 82º35' SW - 386,00 metros; SE 28º30' NW - 490,00 metros; SW 47º45' NE-180,00 metros; SW 11º25' NE- 490,00 metros; SE 43º00' NW - 500,00 metros; SE 88º05' NW - 244,00 metros; NE 34º15' SW - 200,00 metros; SE 79º55' NW - 440,00 metros; SW 10º55' NE - 390,00 metros; SE 00º45' NW-370,00 metros; SW 55º35' NE - 430,00 metros; NW 89º15' SE - 1.912,00 metros passando pelos marcos de números 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 até o marco 0 (zero) onde teve início este perímetro.

TELSON DIONÍSIO RODRIGUES- Presidente

GILMAR RORIZ GONÇALVES- 1º Secretário

DORIVAN MATIAS TELES- 2º Secretário.

ANEXO I

- MEMORIAL DESCRITIVO -

DA ZONA DE EXPANSÃO URBANA - REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

NOVO GAMA

Descrições Perimétricas

Começa no marco 0 (zero), situado na barra do Ribeirão Santa Maria e do Córrego Pari; daí, segue pelo Pari acima até o marco 1 (um), situado na sua cabeceira; daí, segue em rumo SE 56º30' NW - 220,00 metros até o marco 2 (dois), situado na cabeceira do Córrego Buraco; daí, segue pelo Buraco acima até a barra do Ribeirão Paiva e pela sua margem direita acima até o marco 3 (três), situado a 1.280,00 metros abaixo da barra do córrego Domingão; daí segue nos seguintes rumos e distâncias: SE 50º45' NW 928,00 metros; SE 76º45' NW - 500,00 metros; NE 80º25' SW - 470,00 metros; SW 28º30' NE - 810,00 metros; NW 27º15' SE - 428,00 metros; SW 7º15' NE-660,00 metros; SW 87º15' NE 1.190,00 metros; SE 28º30' NW - 810,00 metros; SE 03º50' NW - 770,00 metros; SW 35º15' NE- 590,00 metros; SW 57º10' NE 680,00 metros; SW 9º00' NE - 470,00 metros; SE 80º35' NW - 648,00 metros; NE 59º15' SW - 352,00 metros; SE 79º45' NW - 290,00 metros ; SE 44º30' NW - 650,00 metros; passando pelos marcos de números: 3,4, 5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18 até o marco 19 (dezenove), situado na cabeceira do córrego Capoeira Chata; daí, segue 700,00 metros pelo córrego Capoeira Chata até o marco 20 (vinte); daí, segue nos seguintes rumos e distâncias: SW 11º10' NE - 1.696,00 metros; SE 44º00' NW 220,00 metros; SW 25º20' NE - 1.230,00 metros; NW 89º15' SE 6.870,00 metros; passando pelos seguintes marcos: 21,22,23 até o marco 24 (vinte e quatro), situado na ponte do Ribeirão Santa Maria, na divisa do Município de Luziânia com o Distrito Federal; daí segue pela margem direita do Ribeirão Santa Maria abaixo até o marco 0 (zero) , onde teve início este perímetro.

TELSON DIONISIO RODRIGUES- Presidente

GILMAR BORIZ GONÇALVES- 1º Secretário

DORIVAN MATIAS TELES- 2º Secretário.